

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, titulares de Licenciatura em Ciências Sociais (CNAEF 310), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Licenciamento da Ocupação e Intervenção na Via Pública

ATA N.º 4

Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, pelas 11h10, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciências Sociais (CNAEF 310), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Licenciamento da Ocupação e Intervenção na Via Pública, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a Proposta n.º 153/2024, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9890/2024/2, 2.ª série, n.º 90, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202405/0300, ambos de 09 de maio.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Natália Leocádio, Chefe da Divisão de Licenciamento da Ocupação e Intervenção na Via Pública.

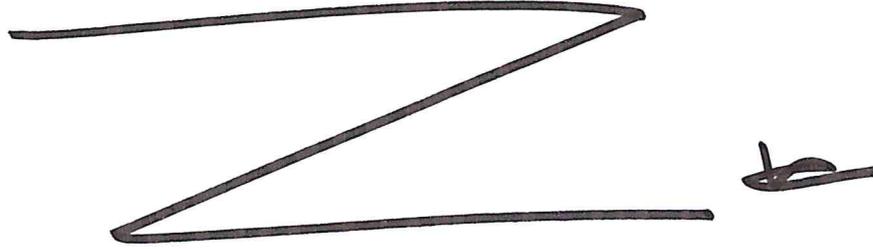
Vogas Efetivos:

1.º vogal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Vias – Manuel Pires;

2.º Vogal – Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do único método de seleção obrigatório, a “Prova de Conhecimentos”, tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante “LTFP”, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 17.º da

Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por “Portaria”, a qual teve lugar no passado dia 03 de outubro.



2. O método de seleção Prova de Conhecimentos foi valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria.

3. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao “Anexo I”, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata, e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à Prova de Conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.

4. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam, assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202405/0067, de 03 de maio de 2024, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos de aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à Prova de Conhecimentos.

5. A candidata **Rosa Maria Marau Gonçalves Manuel**, informou, através de email datado de 02 de outubro, que desistia do presente procedimento concursal, bem como as candidatas **Célia Cristina Costa Casimiro Ortiz**, **Fabiana Priscila Monteiro Alves**, e **Zélia Maria Gonçalves Rodrigues**, que também vieram informar o Júri do presente procedimento concursal, por emails datados de 03 de outubro, da sua desistência, motivo pelo qual os nomes das sobreditas candidatas não constam da lista do Anexo I à presente Ata.

6. O Júri determinou, seguidamente, dar início às diligências tendentes à aplicação do método de seleção facultativo, entrevista de avaliação de competências.

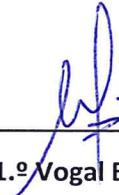
7. Por último, e para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, foi determinada a remessa dos referidos anexos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h25, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.ª Vogal Efetiva